



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 11 de janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 1101006/2023. Objeto: Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA. Com este fim e para constar, eu, Leticia Bonfim de Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2023

Leticia Bonfim de Oliveira Protocolo.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br



Ofício nº 021/2023

À empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA CNPJ nº 19.079.444/0001-92 ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 328, Bairro Prado, CEP 57010-248 Maceió - AL.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação, visando a Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, e que seja enviada a referida documentação conforme solicitação em anexo:

Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra





Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Proposta da Empresa;
2	Atestado de Exclusividade
3	Atos Constitutivos da Empresa;
4	Cópia da Cédula De Identidade Ou Outro Documento Oficial de Identificação com Fotografia do(S) Responsável(Eis) (Diretor, Sócio ou Superintendente) da Empresa Ou Firma Licitante;
5	CNPJ - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, Conforme o Caso;
6	Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Nacional, Mediante Apresentação de Certidão Expedida Conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Rfb) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Pgfn), Referente a Todos Os Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (Dau) por elas Administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, Nos Termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, De 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
7	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia Do Tempo De Serviço (FGTS);
8	Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos Termos do Título Vii-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Aprovada Pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º DE maio DE 1943;
9	Prova de Regularidade Junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa Conjunta Junto aos Tributos Estaduais, Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
10	Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, Emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a Empresa for Sediada;
11	Release – atualizado
12	Contratos e Publicações com outros Órgãos para comprovação do praticado no Mercado;

Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra





Para: Prefeitura Municipal de PEDREIRA - MA.

PROPOSTA

A empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com CNPJ: 19.079.444/0001-92 estabelecida na Rua: Boa vista, Nº 398, Prado, CEP: 57010-248 Maceió -AL, por seu representante legal, Sr. Cícero Diogo Tenório Lopes, portador da carteira de identidade nº 2.110.525 SSP/AL, CPF: 076.841.234-08, vem apresentar a seguinte proposta de preço para realização do show da referida banda em praça pública, na cidade de PEDREIRA - MA, no dia 21 de fevereiro de 2023. A presente proposta tem prazo de validade de 90 dias a contar da datada entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previsto na legislação em vigor.

Atração Data		Valor R\$
Mano Walter	21 de fevereiro de 2023	PR\$160.000,00 S
TOTAL DA PROPO	R\$ 160.000,00	
1º Pagamento de contrato.	R\$ 80.000,00	
2º Pagamento, qu antes do show.	itação em até 24h	R\$ 80.000,00
DURAÇÃO DO SH	ow	01h40min

CICERO DIOGO TENÓRIO LOPES 076.841.234-08

Maceió, 17 de janeiro de 2023.

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

RUA BOA VISTA, Nº 328, PRADO, MACEIÓ-AL, CEP: 57010-248

E-MAIL: contatonovaproducoes@hotmail.com





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.079.444/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:45:20 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: 58BE.CA28.A937.E598 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.079.444/0001-92

Razão Social: NOVA PODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: R BOA VISTA 398 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-248

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122702001361314343

Informação obtida em 03/01/2023 12:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 19.079.444/0001-92

Nome/Contribuinte NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/02/2023

Emitida às 10:47:35 do dia 12/12/2022

Código de controle da certidão: 623D-5B20-9F71-441A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003559965 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 3 de janeiro de 2023 às 10h24min.

PEDIDO Nº:









Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 10:31:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.079.444/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1101006 23

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.079.444/0001-92 Certidão nº: 25185111/2022

Expedição: 08/08/2022, às 11:01:14

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.079.444/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.079.444/0001-92

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:53 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DZHY030123125553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

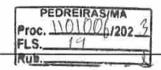
PEDI	REIRAS	AMI.
Proc. H	11001	1202
FLS	13	
Rub		

Certifico que nesta data (03/01/2023 às 12:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.079.444/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.5078.5183.3464 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1380635/22-59

Inscrição

0901442307

ContribuinteCPF/CNPJSituação CadastralNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA19.079.444/0001-92Ativa

Endereço

RUA BOA VISTA, 398, BAIRRO PRADO, MACEIO/AL - CEP: 57.010-248

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto

no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 09 de Novembro de 2022

Válida até: 07/02/2023

Código de autenticidade: 31112994A4E7856E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

			ção Regional
NÚMERO CACEAL 242.94652-6 CNPJ/CPF 19.079.444/0001-92	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUA CADASTRAL	AÇÃO INÍCIO DE ATIVIDADE 17/10/2013 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL NOVA PRODUCOES	E EVENTOS LTDA - ME		
NOME DE FANTASIA NOVA PRODUCOES	E EVENTOS		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA	ATIVIDADE ECONOMICA		
5920100 - Atividades	palcos, coberturas e outras e de gravação de som e de ediç	struturas de uso temporário, excel ção de música complementares não especificado:	outself the transfer of the Little with AN ENTRY
5920100 - Atividades 9001999 - Artes cêni CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA I	palcos, coberturas e outras e de gravação de som e de ediç cas, espetáculos e atividades NATUREZA JURÍDICA	ção de música	outself the transfer of the Little with AN ENTRY
5920100 - Atividades 9001999 - Artes cêni CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA I 83 - Sociedade Empr LOGRADOURO	palcos, coberturas e outras e de gravação de som e de ediç cas, espetáculos e atividades NATUREZA JURÍDICA	ção de música	s anteriormente
5920100 - Atividades	palcos, coberturas e outras e de gravação de som e de ediç cas, espetáculos e atividades NATUREZA JURÍDICA	ção de música complementares não especificado NÚMERO COMPLE	s anteriormente

Data de Emissão: Quarta, 09 de Novembro de 2022, às 16:51:13 (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060 SEFAZ

ij

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 901442307

Nome Fantasia: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS

Razão Social: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.079.444/0001-92

Atividade Principal: 7739-0/03Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto

andaimesNÃO

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 5920-1/00Atividades de gravação de som e de edição de músicaNÃO9001-9/99Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados

anteriormenteNÃO

Município: Maceió Endereço: RUA Boa Vista, 398, Prado,

CEP: 57010248

Local e data: Maceió, quarta, 17 de outubro de 2018

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretaria Municipal de Economia

Código de Autenticidade: ISEJRYGP

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET



FUNCIONAMENTO

Número 7094

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS

Logradouro: RUA BOA VISTA, 398 Número: 398

Bairro: PRADO

Protocolo: ALP1804233024 CNPJ: 19.079.444/0001-92

Complemento:

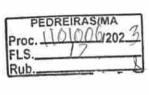
Nota: UNIDADE PRODUTIVA CEP: 57010248

Àrea do Imóvel:

Inscrição Municipal: 901442307 Data Emissão: TERÇA, 05 DE Cadastro Imobiliário: 290799 NOVEMBRO DE 2019

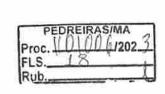
LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

Exerçe no Endereço	NÃO	não não
Descrição	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Atividades de gravação de som e de edição de música Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
CNAE:	7739-0/03	5920-1/00 9001-9/99



Observacões

Esta Anciennata dariará normanacar negacta am leral cicinal conferma Ad. 308 de Lai Nº 25,28 de 79 da darambro da Emitido de acordo com Lei Federal nº 13:874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020 Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018







Nº NFS-e: 198

Competencia: 1/2020

Data e Hora de Emissão 06/01/2020 16:59:59

Cod Verificação NFS-e LZJWMLOVJ

Código Verificação RPS

CNPJ/CPF: 19.079.444/0001-92

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Razão Social/Nome:

CCM: 901442307

Email: setorfiscal@adcolconsultoria.com.br

Endereço: RUA BOA VISTA ,398 - PRADO CEP: 57010-248

(82)3311-9444 Tel:

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CNPJ/CPF: 01.072.474/0001-01

CCM:

Email:

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS ,352 - CENTRO CEP: 58010-821

Tel:

UF:

Município: JOAO PESSOA

PB

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A UMA ÚNICA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR E BANDA MANO WALTER, DIA 31/12/2019 á 01/01/2020, NO BUSTO DE TAMANDARÉ, EM DETRIMENTO AOS FESTEJOS DE FINAL DE ANO/RÉVEILLON DA CIDADE. NÚMERO DO CONTRATO: 611/2019.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO NORDESTE

BANCO: 004 AGÊNCIA: 190

CONTA CORRENTE: 32.458-9

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1523-7

CONTA CORRENTE: 71,000-8

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 19.079.444/0001-92

Valor Total (R\$):300 000 00

	Detalhamento	Específico da Construção	io Civil	
Código da Obra		Cód	go ART	
		Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$

Deduções / Descontos / Outras Retenções					
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federals (R\$)	0,00		
Local da Prestação	JOAO PESSOA - PB	Valor Liquido (R\$)	285.000,00		
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Base de Cá(culo (R\$)	300.000,00		
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Aliquota	5,00		
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	15.000,00		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Servico.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://macelo.ginfes.com.br.com a utilização do Código de Verificação.



Nº NFS-e: 109

Competencia: 6/2019

Data e Hora de Emissão 02/07/2019 03:01:55

Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituida 100

Cod Verificação NFS-e 369458635

Dados do Prestador de Serviço

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Razão Social/Nome:

CCM: 901442307

Email:

Endereço: RUA BOA VISTA ,398 - PRADO CEP: 57010-248

(11)11111-1111

Município: MACEIO

CNPJ/CPF: 19.079.444/0001-92

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CNPJ/CPF: 08.999.674/0001-53

CCM:

Email:

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ ,27 - CENTRO CEP: 58806-000

Tel:

UF:

PB

Município: SOUSA

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Discriminação dos Serviços

ÚMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MANO WALTER E BANDA EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS "SÃO JOÃO DE SOUSA", DIA 23/06/2019.

NÚMERO DO CONTRATO: 182/2019

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO NORDESTE

BANCO: 004 AGÊNCIA: 190

CONTA CORRENTE: 32.458-9

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1523-7

CONTA CORRENTE: 71.000-8

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 19.079.444/0001-92

PEDREIRAS/MA Proc. 1101006/2023

Valor Total (R\$):250,000,00

	Valor	τοιαι (τιφ).200.000,0	0	
	Detalhamento	Específico da Construçã	o Civil	
Código da Obra		Códi	go ART	
		Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
		3.750,00	27.500,00	

	Deduções / Descor	ntos / Outras Retenções	
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
			3.750,00
Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	31.250,00
Local da Prestação	SOUSA - PB	Valor Líquido (R\$)	207.500,00
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	250,000,00
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Aliquota	3,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSON (R\$)	7.500,00

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Servico.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br.com a utilização do Código de Verificação.



Nº NFS-e: 333

Competencia: 04/2022

Data e Hora de Emissão 25/04/2022 14:28:31

Cod Verificação NFS-e N5EJKNDYW



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.079.444/0001-92 CCM: 901442307 Email: NOVAPRODUCOES@GMAIL.COM

Endereço: R BOA VISTA, 398 - PRADO CEP: 57010-248

Tel: 828211111111

Tel:

UF:

MG

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ/CPF: 16.928.483/0001-29

CCM:

Email:

Endereço: PRAÇA Olímpio Campos, 128 - CENTRO CEP: 39430-000

Município: SAO JOAO DA PONTE

arrigani.

Código do Serviço / Atividade

Coulgo do Gerviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não específicados anteriormente

Discriminação dos Serviços

Nota Fiscal no valor de R\$ 90.000,00, referente a 1ª parcela (50% do valor global de R\$ 180.000,00) pela contratação de 1(uma) única apresentação artistica do cantor Mano Walter para abrilhantar as tradicionais Festividades Team Penning, a ser realizaada no dia 07 de maio de 2022, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos - São João da Ponte - MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 026/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2022 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N°: 082497

NOVA PRODUÇÕES (Dados Bancários)

BANCO DO BRASIL Agência: 1523-7

Conta Corrente: 71.000-8 Nova Produções e Eventos LTDA CNPJ: 19.079.444/0001-92 PEDREIRAS/MA
Proc. 10 0 0 /202 3
FLS. 2 1
Rub.

Valor Total (R\$):90.000,00

	Detalhamento	Específico da Construç	ão Civil	
Código da Obra		Códi	go ART	
		Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$
0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções						
Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)				
0,00	0,00	0,00				
1-Exigivel	Retenções Federais (R\$)	1.350,00				
SAO JOAO DA PONTE - MG	Valor Liquido (R\$)	84.150,00				
(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	90,000,00				
() Sim (X) Não	Alíquota	5,00				
0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	4.500,00				
	Descontos Incondicionados (R\$) 0,00 1-Exigível SAO JOAO DA PONTE - MG (X) Sim () Não () Sim (X) Não	0,00 0,00 1-Exigivel Retenções Federais (R\$) SAO JOAO DA PONTE - MG Valor Líquido (R\$) (X) Sim () Não Base de Cálculo (R\$) () Sim (X) Não Alíquota				

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Municipio de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.



N° NFS-e: 343

Competencia: 05/2022

Data e Hora de Emissão 06/05/2022 17:11:12

Cod Verificação NFS-e QMBSL2AFM



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereco: R BOA VISTA, 398 - PRADO CEP: 57010-248

Tel: 828211111111

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ/CPF: 16.928.483/0001-29

CCM:

Email:

Endereço: PRAÇA Olímpio Campos, 128 - CENTRO CEP: 39430-000

Tel:

UF: MG

Município: SAO JOAO DA PONTE

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Discriminação dos Serviços

Nota Fiscal no valor de R\$ 90.000,00, referente a 2ª parcela (50% do valor global de R\$ 180.000,00) pela contratação de 1(uma) única apresentação artística do cantor Mano Walter para abrilhantar as tradicionais Festividades Team Penning, a ser realizaada no dia 07 de maio de 2022, no parque de vaquejada Denizar Veloso Santos - São João da Ponte - MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 026/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2022

ORDEM DE COMPRA Nº: 164798 / ITEM Nº: 28615 / EMPENHO Nº: 3336/2022

NOVA PRODUÇÕES (Dados Bancários)

BANCO DO BRASIL Agência: 1523-7

Conta Corrente: 71.000-8 Nova Produções e Eventos LTDA CNPJ: 19.079.444/0001-92 PEDREIRASIMA
Proc. 110100 1202 3
FLS. 22
Rub.

Valor Total (R\$):90 000 00

	Detalhamento	Específico da Construç	ão Civil					
Código da Obra		Cód	go ART					
		Tributos Federais						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$				
0,00								

Deduções / Descontos / Outras Retenções						
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00			
Natureza Operação	1-Exigivel	Retenções Federais (R\$)	0,00			
Local da Prestação	SAO JOAO DA PONTE - MG	Valor Líquido (R\$)	85.500,00			
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	90,000,00			
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alfquota	5,00			
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	4.500,00			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.



Nº NFS-e: 358

Competencia: 06/2022

Data e Hora de Emissão 01/06/2022 15:34:05

Cod Verificação NFS-e 0XPZM8IOI



828211111111

Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituida

Dados do Prestador de Serviço

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: 19.079,444/0001-92 CCM: 901442307 Email: NOVAPRODUCOES@GMAIL.COM

Endereco: R BOA VISTA, 398 - PRADO CEP: 57010-248

UF. AL

Município: MACEIÓ

Dados do Tomador de Servico

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE - SE

CNPJ/CPF: 13,106,935/0001-07

CCM:

Email:

Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE, 15 - CENTRO CEP: 49490-000

Município: POCO VERDE

Tel:

Tel:

UF: SE

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Discriminação dos Serviços

NOTA FISCAL NO VALOR DE R\$ 180.000,00 REFERENTE A PARCELA ÚNICA DA CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) ÚNICA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR MANO WALTER (E BANDA) A SER REALIZADO NO "SÃO PEDRO DO POVO 2022" NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE-BA, NO DIA 16 DE JULHO DE 2022 CONFORME CONTRATO Nº 41/2022 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

NOVA PRODUÇÕES (Dados Bancários) BANCO DO BRASIL

Agência: 1523-7

Conta Corrente: 71.000-8

Nova Produções e Eventos LTDA CNPJ: 19.079.444/0001-92

PEDREIRAS/MA

Valor Total (R\$):180.000,00

	Detalhamento	Específico da Construç	ão Civil			
Código da Obra		Códi	jo ART			
Tributos Federais						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)		
0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00		

Deduções / Descontos / Outras Retenções					
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$) 0,00 2.700,00 168.300.00		
0,00	0,00	0,00			
Natureza Operação	1-Exigivel	Retenções Federais (R\$)			
Local da Prestação	POCO VERDE - SE	Valor Líquido (R\$)			
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	180,000,00		
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	5,00		
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	9.000,00		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.glss.com.br com a utilização do Código de Verificação.



Nº NFS-e: 34

Competencia: 2/2019

Data e Hora de Emissão 28/02/2019 12:31:17



Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituída 25

Cod Verificação NFS-e 015516544

Dados do Prestador de Serviço

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: 19.079.444/0001-92

CCM: 901442307

Email: setorfiscal@adcolconsultoria.com.br

Endereço: RUA BOA VISTA .398 - PONTA GROSSA CEP: 57014-015

(82)3311-9444 Tel:

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDAÇÃO CULTURAL

CNPJ/CPF: 01.001.091/0001-42

CCM:

Email:

Endereço: RUA LUÍS DOMINGUES, 650 - CENTRO CEP: 65901-430

Tel:

UF: MA

Município: IMPERATRIZ

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênīcas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MANO WALTER, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019 - A GENTE FAZ DA CIDADE DE IMPERATRIZ-MA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO NORDESTE: 004

AGÊNCIA: 190

CONTA CORRENTE: 32.458-9

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1523-7

CONTA CORRENTE: 71,000-8

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS]

CNPJ: 19.079.444/0001-92

	Detalhamento	Específico da Construção	io Civil	
Código da Obra		Códi	ge ART	
		Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$

Deduções / Descontos / Outras Retenções					
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	0,00		
Local da Prestação	IMPERATRIZ - MA	Valor Liquido (R\$)	247.000,00		
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	260,000,00		
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Aliquota	5,00		
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	13.000,00		

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



Nº NFS-e: 218

Competencia: 2/2020

Data e Hora de Emissão 19/02/2020 18:47:48

Cod Verificação NFS-e SQLQYYPTM

Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 19.079.444/0001-92

CCM: 901442307

Email: setorfiscal@adcolconsultoria.com.br

Endereco: RUA BOA VISTA 398 - PRADO CEP: 57010-248

Tel: (82)3311-9444

Municipio: MACEIO

UF:

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ/CPF: 06.769.798/0001-17

CCM:

Email:

Endereço: R RUA ISAAC MARTINS ,371 - CENTRO CEP: 65950-000

Tel:

Município: BARRA DO CORDA

UF

MA

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A 1º PARCELA DE 2, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MANO WALTER E BANDA, NA CIDADE DE BARRA DO CORDA - MA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020 PARA FESTEJOS DE CARNAVAL.

INEXIGIBILIDADE: 003/2020

NÚMERO DO CONTRATO:011/2020

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO NORDESTE

BANCO: 004 AGÊNCIA: 190

CONTA CORRENTE: 32.458-9

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1523-7

CONTA CORRENTE: 71,000-8

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 19.079.444/0001-92

10 1202

Valor Total (R\$):200,000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil Código ART Código da Obra

Tributos Federais

PIS (R\$) COFINS (R\$) IR (R\$) INSS (R\$) CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções Valor das Deduções (R\$) Descontos Incondicionados (R\$) Descontos Condicionados (R\$) Outras Retenções (R\$) 0,00 2-Tributação fora do município Retenções Federais (R\$) Natureza Operação BARRA DO CORDA - MA 190.000,00 Local da Prestação Valor Líquido (R\$) ISSQN a Reter (X) Sim () Não Base de Cálculo (R\$) 200,000,00 () Sim (X) Não Aliquota 5,00 Opcão Simples Nacional 10.000,00 0-Nenhum Valor do ISSQN (R\$) Regime Especial Tributação

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br.com a utilização do Côdigo de Verificação.

¹⁻ Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.



Nº NFS-e: 17

Competencia: 1/2019

Data e Hora de Emissão 15/01/2019 17:55:22

Cod Verificação NFS-e 406745978



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituida

Dados do Prestador de Serviço

NOVA

Razão Social/Nome: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.079.444/0001-92 CCM: 90

CCM: 901442307

Email: setorfiscal@adcolconsultoria.com.br

Endereço: RUA BOA VISTA ,398 - PONTA GROSSA CEP: 57014-015

Tel: (82)3311-9444

Municipio: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

CNPJ/CPF: 27.174.093/0021-70

CCM:

Email:

Endereço: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO ,111 - CAÇAROCA CEP: 29176-439

Tel: (27)3291-2119

Município: SERRA

UF: ES

Código do Serviço / Atividade

12.04 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não específicados anteriormente

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MANO WALTER, NA FESTA DE SÃO BENEDITO - SERRA/ES.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO NORDESTE

BANCO: 004 AGÊNCIA: 190

CONTA CORRENTE: 32,458-9

-BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1523-7

CONTA CORRENTE: 71,000-8

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 19.079,444/0001-92

PEC	REIRASIMA
Proc. 1	0100612023
FLS	26
Rub	

Código da Obra	Detalhamento	Específico da Construçã	io Civil		
Código da Obra					
		Código ART			
		Tributos Federais			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$	

Deduções / Descontos / Outras Retenções						
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)			
Natureza Operação	2-Tributação fora do município	Retenções Federais (R\$)	0,00			
Local da Prestação	SERRA - ES	Valor Líquido (R\$)	190,000,00			
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	200.000,00			
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	5,00			
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	10.000,00			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br.com.a utilização do Código de Verificação.



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRASIMA
Proc. 1101006 1202 3
FLS. 27
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa a contratação direta para atendimento de necessidades da Municipalidade.

A contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, pois se trata profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

Com a presente justificativa pretende-se fazer a contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

O legislador infraconstitucional estabeleceu no Estatuto das Licitações e contrata a Lei nº 8.666/93, Art. 25, III a possibilidade da inexigibilidade de licitação na contratação dos Profissionais do setor artístico

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total para contratação do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para única apresentação no dia 21 de fevereiro de 2023, com duração de 01h:40min. (uma hora e quarenta minutos).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA	nidade	01	160,000,00	160.000,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação formalizado com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO RUB... PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência: será pago em favor de NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, sendo 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), antes da apresentação e restante 50% (cinquenta por cento), equivalente à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), após a apresentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes os serviços deverão ser emitidos e entregues, no Setor financeiro da prefeitura municipal de Pedreiras/MA - MA, situada na à Av. Rio Branco n. º 111, centro, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, tributos Federais, Estaduais da Sede, e certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços prestados para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 10100 6/202 3
FLS. 29

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos serviços, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORCAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e

religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Inexigibilidade.

Pedreiras - MA, 17 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra



PEDREIRAS/MA
Proc. 10 006/202 3
FLS. 30
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DESPACHO

Pedreiras (MA), 17 de janeiro de 2023.

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, Tendo sido o valor total é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Monteiro Bezerra



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



À

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP NESTA

Conforme solicitação do Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, informamos que existe disponibilidade orçamentária para contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e

religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras - MA, em 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria n°33/2021 - GP





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1.552/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e

religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica

Valor da Despesa: R\$ 160.000,00

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Orçamento Municipal: R\$ 137.912.500,00

Impacto Orçamentário: 0,1160%

Orcamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP: R\$ 1.998.160,00

Impacto Orçamentário: 8,0073%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentáriofinanceiro é de 0,1160% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP corresponde a 8,0073%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9 - Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. 10 100 4 /202 3 FLS. 33 Rub. 1202

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA. Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 17 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. 101001 1202 3 FLS. 34 Rub. 1202

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Mauricio Monteiro Ribeiro, Presidente da a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais

e religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Pedreiras (MA), 17 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra





Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101006/2023 INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Objeto: Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa a contratação direta para atendimento de necessidades da Municipalidade.

A contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, pois se trata profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

Com a presente justificativa pretende-se fazer a Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

O legislador infraconstitucional estabeleceu no Estatuto das Licitações e contrata a Lei nº 8.666/93, Art. 25, III a possibilidade da inexigibilidade de licitação na contratação dos Profissionais do setor artístico, assim vejamos:

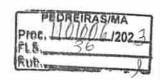
Art. 25. é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

(...)

III — Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Para a contratação direta é preciso demonstrar nos autos o motivo de convencimento da consagração do artista, tais como : a discografia de uma banda, premiações recebidas, participações em eventos importantes, convites para apresentações em locais de destaque dentre outros, salvo nos casos de notória fama em que o próprio nome do artista dispensa qualquer tipo de comprovação.





Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

O artista é reconhecido e renomado pela opinião pública da região, comprovando assim consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, que são requisitos exigidos no item III do art.. 25 da Lei 8.666/93.

O cantor Mano Walter e Banda neste ato representado pela pessoa jurídica, NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 328, Bairro Prado, CEP 57010-248, Maceió - AL, apresentou a proposta com o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por apresentação, seguindo suas especificações com objetivo para apresentação de Show durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, no dia 21 de fevereiro de 2023, sendo dessa forma viável para Administração a sua contratação para apresentação musical.

Diante do exposto, justifica-se a contratação e para apresentação dos serviços relacionados, com inexigibilidade do certame, por inviabilidade de competição, observados, no entanto, os conceitos de unicidade e singularidade, quer do objeto ou da pessoa: o primeiro conduz à impossibilidade lógica de licitar, e o segundo torna impossível o confronto.

Assim sendo, atendendo o disposto no item III do Art. 25 e de forma a cumprir o dispositivo declaro a inexigibilidade de licitação.

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. [1010 0 6 1202.3] FLS. 37 Rub. J

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.079.444/0001-92, com endereço comercial na Rua Boa Vista, n° 328, Bairro Prado, CEP 57010-248, Maceió - AL, para apresentação artística de Mano Walter e Banda, durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2023, formalizado com fundamento no art. 25, III da Lei n° 8.666/93.

Pedreiras (MA), 23 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pedreiras (MA), 18 de janeiro de 2023.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhamos em anexo a essa conceituada Assessoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo nº 1101006/2023, afim de que este órgão se pronuncie sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, nele contido, tendo como objeto a Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, elaborado com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade encaminhamos a minuta do contrato para análise e aprovação.

Sem mais para o momento e certo de contar com a vossa colaboração, renovo os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

RECEBIDO EM: 18 1 01 1 2023

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº xxxxxxxx Processo Administrativo nº 1101006/2023 Dispensa de Licitação nº xxxxxxx/2023

> CONTRATO SI OUE ENTRE MUNICÍPIO CELEBRAM 0 DE PEDREIRAS/MA. ATRAVES DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP E A **EMPRESA** XXXXXXXXXXXXXXXX. NA FORMA ABAIXO:

REIRASIMA

A Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/0001-32 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro, através da neste ato representado pelo seu presidente o senhor Mauricio Monteiro Bezerra, portador do CPF sob nº 017.717.813-27, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa.XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ XXXXXXX, localizada á XXXXXXX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXX portador do CPF XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1101006/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº XXXXXX/2023, fundamentado no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

O Show Artístico de xxxxxxxxx e Banda será realizado no Centro de Pedreiras/MA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR
01	Show Artístico xxxx xxxxxx e Banda, durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA	DIA xxxx DE FEVEREIRO DE 2023 (xxxxxxx)	XXXXX	xxxx



PEDREIRAS/MA Proc. 1101006/2023 FLS. 48

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

Subcláusula primeira - Em caso de negativa por parte da CONTRATADA, esta deverá apresentar suas justificativas expressas.

Subcláusula segunda - Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxx), sendo:

Subcláusula primeira - O pagamento será feito através de depósito bancário na conta corrente do contratado, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela em presa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União; d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FG TS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

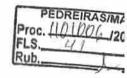
CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeitos as disposições presentes neste Contrato;
- Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente com provados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

 a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Contrato mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

- Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus em pregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para m ais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da



PEDREIRAS/MA
Proc. 10 00 6/2023
FLS. 42
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

- b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
- b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato:
- c.7) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Fundação Pedreirense de Cultura FUP
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Fundação Pedreirense de Cultura FUP, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Fundação Pedreirense de Cultura – FUP, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SÉTIM A - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e

religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLAUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e com termino em 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando: a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010/06/12023
FLS. 44
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

 b) Transferir o contrato, a terceiros, no todo ou em partes, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira – o presente contrato poderá ser reincidido por mutuo acordo, quando atendida as conveniências do Município e de interesse Público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito de receber do CONTRATANTE o valor correspondente a execução efetuada até aquela data.

Subcláusula segunda - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme estabelece o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Consideram-se integrante do presente instrumento contratual a Proposta da CONTRATADA, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras/MA para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos, combinados e contratados, as partes assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor.

Pedreiras/MA, xx de xxxxxx de 2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 10 10 00 01202 3
FLS. 45
Rub....

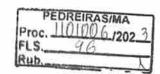
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP Mauricio Monteiro Ribeiro Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Urbanismo - FUP CONTRATANTE

> «EMPRESA_CONTRATADA» «CPF_CNPJ_CONTRATADO» CONTRATADO(A)





CNPJ: 46.834.787/00198 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 1101006/2023 Inexigibilidade 006/2023

Objeto: Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

Contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 328, Bairro Prado, CEP 57010-248, Maceió - AL, o processo em epígrafe trata de uma solicitação da Fundação Pedreirense De Cultura e Turismo – FUP, cujo objeto é a Contratação do cantor Mano Walter e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

Formalizado o Processo Administrativo nº 1101006/2023, que ressalta a importância da contratação do cantor Mano Walter, devido à necessidade de compor a programação das festividades carnavalescas 2023 no município de Pedreiras/MA.

"Esta contratação visa atender as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo – FUP, Evento Cultural em Comemoração da festividades carnavalescas 2023 no município de Pedreiras/MA., em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida".

Em seguida, colacionou-se aos autos os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, em situação regular:

- a) Contrato Social;
- b) Carteira de Identidade Cl;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;





CNPJ: 46.834.787/00198

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

Por fim, foram colacionados aos autos o Portfólio que demonstra os trabalhos lançados de Jonas Esticado e Banda, em obediência ao artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

> "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

PEDREIRAS/MA Proc. 101006/2023

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2° e 4° do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...]

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

SITUAÇÃO DE FATO



PEDREIRAS/MA
Proc. 110 100 br202 3
FLS. 48

CNPJ: 46.834.787/00198 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

A Fundação Pedreirense De Cultura e Turismo – FUP solicitou à empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.079.444/0001-92, com endereço comercial na Rua Boa Vista, n° 328, Bairro Prado, CEP 57010-248, Maceió - AL, uma Proposta de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Mano Walter e Banda.

Os autos do Procedimento Administrativo reúnem elementos condizentes com o instituto da inexigibilidade no âmbito da contratação pela Administração Pública. Não há dúvida de que a banda possui a singularidade artística que o diferencia de outros artistas musicais. Com efeito, existe um perfil peculiar no artista. Um show marcado por elevado grau de animação, gênero de grande aceitação no Brasil. Portanto, trata-se de artista consagrado pela crítica musical brasileira, cuja individualidade artística é incontestável.

Não se perca de vista que a matéria se insere na seara da inexigibilidade. Esta, por sua vez, tem lugar quando o caso concreto se enquadra na dicção do art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, que autoriza a contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública. O que é o caso. A inexigibilidade de licitação se apresenta em face de certas situações que, por sua natureza, não viabilizam o regime de competição. No caso em comento, trata-se de arte personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato.

Desta maneira é imperativo ressaltar, em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, a quem compete inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto. Neste caso, cuida-se do aniversário comemorado de grande apelo de confraternização.

Finalmente, o Procedimento Administrativo em apreço está de acordo com a legislação de regência e nele está dito que há disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa (art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93) e atende às exigências constantes na Lei de Licitações, portanto não há óbice, nesses aspectos, para seu prosseguimento nos seus ulteriores de direito.

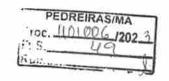
CONCLUSÃO

H.



CNPJ: 46.834.787/00198

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



Diante do exposto, por ser de lei e corroborado por amplo entendimento doutrinário e jurisprudencial, opinamos pela continuidade do Procedimento Administrativo nº 1101006/2023, vez que plenamente exequível a contratação direta com adoção do instituto da inexigibilidade de licitação, conforme preceito do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Este é o parecer.

S.M.J

Pedreiras/MA, 20 de janeiro de 2023.

Fabricio Costa Sampaio OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1101006/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 328, Bairro Prado, CEP 57010-248, Maceió - AL, para prestação dos serviços de Show Artístico do cantor Mano Walter e Banda, durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA.

Esse Termo se fundamenta na art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e

religiosos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP



EDREIRAS/MA

FLS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO- FUP

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1101006/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 328, Bairro Prado, CEP 57010-248, Maceió - AL, para prestação dos serviços de Show Artístico do cantor Mano Walter e Banda, durante as festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal art. 25, III da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 160.000.00 (cento e sessenta mil reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Pedreirense de Cultura e Turismo: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2023. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo-FUP

Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra

Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP